



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1211/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 008481/2012, da Coordenação do Curso de Medicina,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **CARLA ANDREA AVELAR PIRES**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **04 de maio de 2011**, referente ao interstício de 4.5.2009 a 4.5.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de abril de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor